



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº. 1.708 EMENTA:-
de 26 de Fevereiro de 1.992
Reg. Livro fls.

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA E ADOTA OU
TRAS PROVIDÊNCIAS.

RECEBIDO em 27/02/92
ARQUIVADO em
Gpedi K
Funcionário

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a
CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica denominada de Rua JOSÉ RAFAEL DE LIMA, a que fi
ca entre as Ruas Antônio Cruz e a do Comércio, ao lado da Praça Bárba
ra Cardoso, na Vila Pe. Cícero (Palmeirinha).

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publi
cação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, aos 26 (vin
te e seis) dias do mês de fevereiro de 1.992.

CARLOS ALBERTO DA CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL